



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
25º BATALHÃO LOGÍSTICO (ESCOLA)
(CIA ES MNT - 1945)**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
PARA O 25º BATALHÃO LOGÍSTICO(Es).**

Ao Setor de Licitações:

Encaminho o presente documento, elaborado em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 21 da IN Seges/MPDG nº 5/2017, de 26 de maio de 2017, na forma do inciso II do mesmo artigo.

Órgão: 25º BATALHÃO LOGÍSTICO (ESCOLA)	
Setor Requisitante: Seção de Planejamento/Requisitória e 15º RC Mec (Es)	
Responsável pela demanda: 2º Ten Riorfe	IDT: 012073957-8
E-mail: secreq25blog@gmail.com	Telefone: 21 984567331

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Em atendimento à necessidade operacional do 15º Regimento de Cavalaria Mecanizado Escola (15º RC Mec), subordinado à 9ª Brigada de Infantaria Motorizada (9ª Bda Inf Mtz), que, por sua vez, está subordinada ao Comando Militar do Leste (CML), e considerando a urgência na manutenção das viaturas Lince K2, apresentamos a justificativa para a aquisição das peças necessárias para garantir o funcionamento adequado dos veículos.

Contexto e Fatos Relevantes: As viaturas Lince K2 desempenham um papel essencial nas operações diárias do 15º RC Mec, sendo fundamentais para o cumprimento das missões de patrulhamento, reconhecimento e transporte de tropas. Para que as viaturas possam operar de forma eficaz e segura, é imprescindível que sejam realizadas manutenções periódicas, incluindo a substituição de peças danificadas ou desgastadas.

Dessa forma, a aquisição das peças específicas para a manutenção das viaturas Lince K2, as quais são fornecidas exclusivamente pela empresa IVG Brasil LTDA, se faz necessária para assegurar que as viaturas continuem operacionais, com a devida segurança e eficácia, em consonância com as exigências operacionais da unidade.

Fundamentação Legal: A aquisição das peças será realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especificamente com base no art. 74, inciso I, que trata da inexigibilidade de licitação quando se tratar de fornecedor exclusivo. A exclusividade das peças necessárias à manutenção das viaturas Lince K2 pode ser comprovada por meio de declaração emitida pela **Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança (ABIMDE)**, que atesta a exclusividade da IVG Brasil LTDA no fornecimento das peças originais e específicas para esses veículos.

Objetivo da Aquisição: A aquisição das peças fornecidas pela IVG Brasil LTDA tem como objetivo garantir a continuidade das operações do 15º Regimento de Cavalaria Mecanizado Escola, por meio da manutenção e

reparo adequados das viaturas Lince K2. A substituição de peças é essencial para a manutenção da mobilidade, eficiência e segurança das viaturas, assegurando que a unidade esteja sempre pronta para o cumprimento das missões atribuídas.

Justificativa da Exclusividade da Fornecedora: A empresa IVG Brasil LTDA é a única fornecedora autorizada e habilitada para o fornecimento das peças de reposição específicas para as viaturas Lince K2 que, após análise realizada, serão objetos desta contratação. Portanto, conforme declaração emitida pela Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança e análise realizada por militar capacitado, anexadas aos autos, não há, no mercado, até a presente data, alternativas ou concorrentes que ofereçam produtos com as mesmas características técnicas, operacionais e de desempenho dos itens que serão objetos desta contratação.

Impacto e Necessidade da Ação: A não realização da manutenção com as peças adequadas poderá resultar em falhas mecânicas nas viaturas Lince K2, além da existência de viaturas que já não se encontram em funcionamento, comprometendo a capacidade de resposta rápida e eficiente do regimento em suas operações. Isso afetaria diretamente a prontidão e a segurança das tropas, prejudicando o cumprimento das missões e a integridade física dos militares envolvidos.

Conclusão: Diante da necessidade de garantir a plena operatividade das viaturas Lince K2 e da exclusividade da fornecedora IVG Brasil LTDA para o fornecimento das peças de reposição, solicitamos a autorização para a aquisição das peças essenciais para a manutenção das viaturas. A medida visa assegurar que a manutenção seja realizada de acordo com os padrões exigidos, garantindo a continuidade das operações do 15º RC Mec e o cumprimento das missões do Comando Militar do Leste.

2. Quantidade de material a ser contratada:

A relação de peças foi elaborada conforme necessidade apresentada pelo 15º Regimento de Cavalaria Mecanizado Escola, conforme relação abaixo especificada:

Ordem	PN	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	504374117	ESPUMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	15	UNID	R\$ 25.576,50	R\$ 383.647,56
2	42554784	REGULADOR , CONJ (MPROP)	15	UNID	R\$ 2.397,44	R\$ 35.961,54
3	504032163	JUNTA	60	UNID	R\$ 11,55	R\$ 692,86
4	504113253	INJETOR COMPLETO	60	UNID	R\$ 6.175,40	R\$ 370.523,72
5	5802894472	SUPORTE DE FIXAÇÃO DO INJETOR	60	UNID	R\$ 248,13	R\$ 14.887,84
6	5802894471	ARRUELA COM SEDE ESFÉRICA	60	UNID	R\$ 27,63	R\$ 1.657,83
7	16626535	PARAFUSO SEXTAVADO M8X1,25X80, 10.9 - RIV/EC 5 F	60	UNID	R\$ 22,74	R\$ 1.364,53
8	504024564	TUBO COMBUSTIVEL (RETORNO)	15	UNID	R\$ 358,91	R\$ 5.383,71
9	5801771327	TUBO DE ESCAPE FRONTAL	15	UNID	R\$ 5.355,65	R\$ 80.334,78

10	93825499	REVESTIMENTO (MANTA PARA DESCARGA)	15	UNID	R\$ 158,75	R\$ 2.381,25
11	5801504915	MAÇANETA EXTERNA DE ABERTURA DAS PORTAS DIREITA	30	UNID	R\$ 752,55	R\$ 22.576,41
12	5801504914	MAÇANETA EXTERNA DE ABERTURA DAS PORTAS ESQUERDA	30	UNID	R\$ 773,78	R\$ 23.213,29
13	504328859	MAÇANETA INTERNA DE ABERTURA DAS PORTAS DIREITA	30	UNID	R\$ 698,93	R\$ 20.967,89
14	504328858	MAÇANETA INTERNA DE ABERTURA DAS PORTAS ESQUERDA	30	UNID	R\$ 698,93	R\$ 20.967,89
15	5801647231	PALHETAS DO PARABRISA	30	UNID	R\$ 98,45	R\$ 2.953,55
16	42569712	PALHETA DO PARABRISA	15	UNID	R\$ 738,69	R\$ 11.080,38
17	504370865	BATENTE DE FECHAMENTO DO CAPÔ.	30	UNID	R\$ 783,54	R\$ 23.506,22
18	5801675390	BORRACHA ACABAMENTO CAPÔ (SUPORTE IÇAMENTO)	30	UNID	R\$ 554,03	R\$ 16.620,99
19	504285312	GUARNIÇÃO DE PORTA TRASEIRA INFERIOR ESQUERDA/DIREITA	30	UNID	R\$ 453,43	R\$ 13.603,00
20	504285307	GUARNIÇÃO DE PORTA TRASEIRA SUPERIOR ESQUERDA	15	UNID	R\$ 977,36	R\$ 14.660,38
21	504285306	GUARNIÇÃO DE PORTA TRASEIRA SUPERIOR DIREITA	15	UNID	R\$ 977,36	R\$ 14.660,38
22	504285312	GUARNIÇÃO DE PORTA DIANTEIRA INFERIOR ESQUERDA/DIREITA	30	UNID	R\$ 453,43	R\$ 13.603,00
23	504285304	GUARNIÇÃO DE PORTA DIANTEIRA SUPERIOR ESQUERDA	15	UNID	R\$ 963,48	R\$ 14.452,17
24	504285303	GUARNIÇÃO DE PORTA DIANTEIRA SUPERIOR DIREITA	15	UNID	R\$ 963,48	R\$ 14.452,17
25	42568857	JOGO REPARO CAIXA DIREÇÃO (TUBOS)	15	UNID	R\$ 717,55	R\$ 10.763,19
26	5801723496	PNEU 325/85 R16	60	UNID	R\$ 12.041,84	R\$ 722.510,48
27	42569813	KIT JUNTA DE VEDAÇÃO (COIFA LADO RODA)	60	UNID	R\$ 2.320,68	R\$ 139.240,62
28	42550056	KIT COIFA SEMI-EIXO CHASSI L/D-L/E	60	UNID	R\$ 2.880,90	R\$ 172.853,92

29	5802056243	VIDRO DA PORTA TRASEIRA ESQUERDO DELAMINADO/BOLHAS.	3	UNID	R\$ 168.183,54	R\$ 504.550,63
30	5802056241	VIDRO DA PORTA TRASEIRA DIREITA DELAMINADO/BOLHAS.	3	UNID	R\$ 162.329,43	R\$ 486.988,29
31	504284716	ADESIVO PARA VIDROS	20	UNID	R\$ 1.881,99	R\$ 37.639,74
32	504199151	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL.	9	UNID	R\$ 223,39	R\$ 2.010,47
33	504047536	RETROVISOR DIREITO.	4	UNID	R\$ 2.228,79	R\$ 8.915,16
34	504090165	DIFUSOR DO AR CONDICIONADO LADO ESQUERDO (LADO DA PORTA)	5	UNID	R\$ 66,78	R\$ 333,91
35	5801963379	GRADE ENTRE PARABRISA E CAPÔ (CHURRASQUEIRA).	11	UNID	R\$ 6.312,65	R\$ 69.439,17
36	5803004533	CHICOTE EXTERNO J2.	4	UNID	R\$ 24.106,54	R\$ 96.426,18
37	5801790586	PARA CHOQUE TRASEIRO ESQUERDO (SUPORTE DAS LANTERNAS).	6	UNID	R\$ 5.835,81	R\$ 35.014,88
38	504374117	ESPUMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL.	1	UNID	R\$ 25.576,50	R\$ 25.576,50
39	42560838	BOTÃO SELEÇÃO DE VELOCIDADE DO AR CONDICIONADO	1	UNID	R\$ 313,95	R\$ 313,95
40	504090147	DIFUSOR DO AR CONDICIONADO LADO ESQUERDO (PLANCIA)	2	UNID	R\$ 84,59	R\$ 169,17
41	5801280519	LANTERNAS TRASEIRAS ESQUERDA	6	UNID	R\$ 8.720,45	R\$ 52.322,70
42	5801790312	PARA CHOQUE TRASEIRO DIREITO (SUPORTE DAS LANTERNAS).	10	UNID	R\$ 6.315,98	R\$ 63.159,76
43	504042748	TRAVA DA BATERIA ESQUERDA.	6	UNID	R\$ 58,08	R\$ 348,48
44	504093642	LANTERNA RETRONEBLINA	5	UNID	R\$ 2.031,45	R\$ 10.157,27
45	504107826	PROLONGADOR EXTERNO DE DESCARGA.	6	UNID	R\$ 14.921,58	R\$ 89.529,47
46	504204712	PARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO (CABINE)	4	UNID	R\$ 890,54	R\$ 3.562,15
47	504204725	PARALAMA TRASEIRO ESQUERDO (BAÚ)	1	UNID	R\$ 620,27	R\$ 620,27
48	504204724	PARALAMA TRASEIRO DIREITO (BAÚ)	1	UNID	R\$ 627,08	R\$ 627,08
49	5801589188	BATERIA	2	UNID	R\$ 6.252,29	R\$ 12.504,59
50	504047537	RETROVISOR ESQUERDO.	1	UNID	R\$ 2.228,79	R\$ 2.228,79

51	504252113	MOTOR F1C	1	UNID	R\$ 182.766,32	R\$ 182.766,32
52	5802409531	HÉLICE DO RADIADOR	2	UNID	R\$ 65,98	R\$ 131,95
53	504114803	JOGO TUBOS INJECCAO , CONJ	4	UNID	R\$ 607,59	R\$ 2.430,35
54	5802056385	PARABRISA DELAMINADO/BOLHAS	3	UNID	R\$ 334.767,76	R\$ 1.004.303,28
55	504115973	ESTRIBO DIREITO	2	UNID	R\$ 5.152,51	R\$ 10.305,01
56	504113869	CAIXA DA BATERIA ESQUERDA (SUPORTE).	2	UNID	R\$ 1.841,94	R\$ 3.683,87
57	5802101801	CHAVE SELETORA DE ILUMINAÇÃO	3	UNID	R\$ 10.388,89	R\$ 31.166,67
58	504085871	PARACHOQUE DIANTEIRO ESQUERDO	1	UNID	R\$ 6.094,20	R\$ 6.094,20
59	504120120	PARAFUSO SEXTAVADO M14X60, R80 - FE/ZN 25 IV	1	UNID	R\$ 704,86	R\$ 704,86
60	98493530	INTERRUPTOR 5 BAR	1	UNID	R\$ 116,71	R\$ 116,71
61	5801280518	LANTERNAS TRASEIRAS DIREITA.	5	UNID	R\$ 8.720,45	R\$ 43.602,25
62	504093643	LANTERNA DE MARCHA RÉ	3	UNID	R\$ 2.234,74	R\$ 6.704,22
63	504055042	BOMBA DE ÓLEO DA DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 6.663,73	R\$ 6.663,73
64	500324249	GUARNIÇÃO TOROIDAL	1	UNID	R\$ 74,66	R\$ 74,66
65	504088494	JUNTA DE ACOPLAMENTO DA BOMBA DE DIREÇÃO	1	UNID	R\$ 84,30	R\$ 84,30
66	504081224	FAROL DE NEBLINA	4	UNID	R\$ 2.434,01	R\$ 9.736,03
67	504283714	MOLA GÁS DO CAPÔ COM TRAVA	6	UNID	R\$ 168,20	R\$ 1.009,20
68	5802056237	VIDRO DA PORTA DIANTEIRO ESQUERDO DELAMINADO/BOLHA	5	UNID	R\$ 159.413,41	R\$ 797.067,07
69	5801847617	MANGUEIRA INTERCOOLER	4	UNID	R\$ 1.563,34	R\$ 6.253,35
70	504229750	ABRAÇADEIRA 60-80 MM	4	UNID	R\$ 16,35	R\$ 65,41
71	5801346650	FAROL ESQUERDO	2	UNID	R\$ 2.862,64	R\$ 5.725,29
72	5801842276	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	1	UNID	R\$ 26.261,16	R\$ 26.261,16
73	504084070	MANGUEIRA DO TUBO DE ADMISSÃO.	1	UNID	R\$ 1.523,06	R\$ 1.523,06
74	17814811	DISTANCIAL	2	UNID	R\$ 1,13	R\$ 2,26
75	504160885	BUCHA ROSQUEADA	2	UNID	R\$ 18,89	R\$ 37,78
76	98442193	SÍMBOLO IVECO FRONTAL	1	UNID	R\$ 885,58	R\$ 885,58
77	5801459955	PARAFUSO TAMPA FILTRO DE AR	11	UNID	R\$ 28,19	R\$ 310,14
78	42562333	TAMPA DA CAIXA DO FILTRO DE AR	1	UNID	R\$ 8.975,11	R\$ 8.975,11
79	5801491964	ESNÓRQUEL	2	UNID	R\$ 3.191,68	R\$ 6.383,36
80	42561015	RADIADOR DE ÁGUA	1	UNID	R\$ 86.759,37	R\$ 86.759,37

81	5802705725	DOBRADIÇA PORTA DIREITA	4	UNID	R\$ 16.295,60	R\$ 65.182,38
82	5802705738	DOBRADIÇA PORTA ESQUERDA	2	UNID	R\$ 8.075,80	R\$ 16.151,59
83	5802056236	VIDRO PORTA DIANTEIRO DIREITO DELAMINADO/BOLHA	4	UNID	R\$ 159.413,41	R\$ 637.653,65
84	5802931679	MOTOR DE PARTIDA	2	UNID	R\$ 9.048,98	R\$ 18.097,95
85	5801386927	ABRAÇADEIRA SNORKEL	1	UNID	R\$ 587,39	R\$ 587,39
86	60140455	BORNES DA BATERIA POSITIVO	2	UNID	R\$ 124,90	R\$ 249,80
87	60140456	BORNES DA BATERIA NEGATIVO	2	UNID	R\$ 14.118,32	R\$ 28.236,64
88	5801324684	CONEXÃO ENTRE ESNÓRQUEL E FILTRO DE AR	2	UNID	R\$ 535,69	R\$ 1.071,39
89	17765791	ABRAÇADEIRA ROSCADA	2	UNID	R\$ 10,43	R\$ 20,86
90	504085870	PARA CHOQUE DIANTEIRO DIREITO	2	UNID	R\$ 27.970,09	R\$ 55.940,17
91	5801703816	INTERRUPTOR LUZ NEBLINA	1	UNID	R\$ 590,97	R\$ 590,97
92	504097758	MANÔMETRO FREIO	1	UNID	R\$ 1.836,30	R\$ 1.836,30
93	42558040	TAMPA RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO	1	UNID	R\$ 229,78	R\$ 229,78
94	504204708	PARALAMA TRASEIRO ESQUERDO (CABINE)	1	UNID	R\$ 929,18	R\$ 929,18
95	504378627	GUIA DA PORTA	1	UNID	R\$ 1.717,64	R\$ 1.717,64
VALOR BRUTO TOTAL						R\$ 6.750.282,45
DESCONTO APLICADO						7,00%
VALOR TOTAL APÓS O DESCONTO						R\$ 6.277.762,66

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição: A previsão da data está condicionada a homologação do referido Processo administrativo.

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Nome: JONATHAN DOS SANTOS RIORFE – 2º Ten	Nome: IGOR ASSUMPÇÃO VITTERBO – 2º Sgt
IDT: 012073957-8	IDT: 020413337- 5
Chefe da Equipe de Planejamento do 25º B Log (Es)	Auxiliar Técnico de Planejamento do 15º RC Mec (Es)
Nome: LETICIA GELLI SIMÕES DO CARMO – 3º Sgt	-
IDT: 040394517-3	-
Auxiliar de Planejamento do 25º B Log (Es)	-

Rio de Janeiro – RJ, 25 de fevereiro de 2025.

JONATHAN DOS SANTOS RIORFE – 2º Ten
Chefe da Seção de Planejamento

IGOR ASSUMPÇÃO VITTERBO – 2º Sgt
Auxiliar Técnico de Planejamento do 15º RC Mec (Es)

LETÍCIA GELLI SIMÕES DO CARMO – 3º Sgt
Auxiliar de Planejamento do 25º B Log (Es)

Despacho:

De acordo, encaminhe-se para análise e devidas providências.

BRUNO CORÉ FARIA – Maj
Ordenador de Despesas do 25º B Log (Es)